



DECRETO Nº 33.202, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Designa Secretário Municipal de Governo, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado **Renan Leal de Oliveira - Secretário Municipal de Governo** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

